



Itapecerica da Serra, 14 de dezembro de 2022.

**MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 118 / 2022**

Às

**Unidades Escolares**

Em atendimento à Legislação Municipal prevista no Artigo 44 da Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007:

*O integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal abrangido pela presente Lei, que exercer as suas atribuições funcionais junto às unidades de Educação Básica, deverá usufruir suas férias no período de férias escolares resguardado o interesse da Secretaria Municipal de Educação.*

E ao Parágrafo 6º do Artigo 62 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, acrescida pela Lei Complementar nº 62/2020:

*Os servidores públicos ocupantes dos cargos públicos de: Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cuidador, Inspetor de Alunos, Oficial de Escola, Monitor e Pajem, que exercem suas atribuições funcionais junto às Unidades de Educação Básica, deverão, preferencialmente, usufruir de suas férias, no período de férias escolares, resguardando o interesse da Secretaria Municipal de Educação.*



Informamos que os servidores descritos pela legislação supracitada, lotados nas Unidades Escolares, irão gozar de férias conforme o seu período aquisitivo.

- I) **Quem faz jus a 30 dias até maio de 2023** – Férias de 02.01.2023 a 31.01.2023;
- II) **Quem faz jus a 15 dias até maio de 2023** – Férias de 02.01.2023 a 16.01.2023;
- III) **Quem faz jus a período específico** – Férias a partir de 02.01.2023, conforme dias que fazem jus;
- IV) **Quem não faz jus a férias e for pertencente ao Quadro Pessoal do Magistério** - Recesso de 15 dias - de 02.01.2023 a 16.01.2023;
- V) **Quem não faz jus a férias e pertencer ao Quadro de Apoio** – irá cumprir sua jornada de trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Lembramos que os servidores relacionados acima não precisarão preencher solicitação de férias, haja vista que já foi encaminhado para o Departamento de Recursos Humanos. Em caso de dúvidas, ligar para Jaqueline Esteves, no telefone 4668-9491.

*Itapeçerica da Serra, 14 de dezembro de 2022.*

**Márcio Bezerra Carvalho**  
**Secretário de Educação**